EXTRATO - CAURJ/CE

DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos **10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2026**, o Coordenador da Comissão Eleitoral do **Estado do Rio de Janeiro – CE-RJ**, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela **Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019**, alterada pelas **Resoluções CAU/BR nº 221, de 2 de setembro de 2022, nº 231, de 25 de janeiro de 2023, e nº 268, de 25 de setembro de 2025**, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário Eleitoral das Eleições CAU 2026, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** após a publicação do resultado das Eleições CAU 2026, realizada em **06 de novembro de 2026**.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2026.

Mauri Vieira da Silva
Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/RJ – CE-CAU/RJ

Documento assinado eletronicamente por **MAURI VIEIRA DA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 10/11/2026, às 13:27 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F1A48F31** e informando o identificador **1222333**.

000172.000341/2026-51 1222333v2